

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços n° 2024/3410****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: liliana.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 29/07/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903922000000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	1861	R\$,0.00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS (Rua Nove de Outubro, s/nº. Ao lado do Centro de Atividades)**Prazo de Entrega / Execução:** 19/08/2024**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1861	22965 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES	UN	70,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				70,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas****Descrição** TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicito a contratação de serviço de locação e instalação de 70 (setenta) estandes para expor os projetos científicos e mostra de atividades dos estudantes da rede municipal de Portão durante a 10.ª FEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS e V Mostra Interativa. A instalação deverá ser realizada sob carpete, devendo ter iluminação e um ponto de tomada.

- Os estandes internos (66 estandes) terão a medida de 2m largura x 1,5m de profundidade (ficarão do lado de dentro do Centro de Eventos). As testeiras para os 66 estandes deverão ter a medida de: 950mmx450mm.

-Os estandes externos (4 estandes) deverão ter a medida 4,5m x 2m (ficarão do lado externo do Centro de Eventos), com testeiras de 1,5 largura x 43cm de altura, cada um.

OBSERVAÇÃO: O fornecedor responsável pela locação e montagem dos estandes deverá fornecer um laudo técnico ART. A estrutura deverá estar pronta no dia 19/08 (segunda-feira) pela manhã, em virtude do evento iniciar no dia 21/08 (quarta-feira).

\*Medidas dos estandes:

-66 estandes de 2m x 1,5m (ficarão do lado de dentro do Centro de Eventos)

-4 estandes de 4,5m x 2m (ficarão do lado de fora do Centro de Eventos).

- Evento: 10ª FEICIP - Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão e V Mostra Interativa

- Local: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias

- Período de aluguel: 21, 22 e 23 de agosto de 2024.

A disposição dos estandes:

\* Os estandes deverão ser organizados de acordo com a planta do imóvel, que será enviada digitalmente.

\*Os estandes demarcados na planta, em azul, devem ter suas laterais abertas, são os estandes de "esquina".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

**REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

Da Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços n° 2024/3410**

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marquês; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marquês; Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias (Rua Nove de Outubro, s/nº, Centro - Portão)

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**DESCRIÇÃO:** Solicito a contratação de serviço de locação e instalação de 70(setenta) estandes para expor os projetos científicos e mostra de atividades dos estudantes da rede municipal de Portão durante a 10.ª FEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS e V Mostra Interativa. A instalação deverá ser realizada sob carpete, devendo ter iluminação e um ponto de tomada.

- Os estandes internos (66 estandes) terão a medida de 2m largura x 1,5m de profundidade (ficarão do lado de dentro do Centro de Eventos). As testeiras para os 66 estandes deverão ter a medida de: 950mmx450mm.  
-Os estandes externos (4 estandes) deverão ter a medida 4,5m x 2m (ficarão do lado externo do Centro de Eventos), com testeiras de 1,5 largura x 43cm de altura, cada um.

**OBSERVAÇÃO:** O fornecedor responsável pela locação e montagem dos estandes deverá fornecer um laudo técnico ART. A estrutura deverá estar pronta no dia 19/08 (segunda-feira) pela manhã, em virtude do evento iniciar no dia 21/08 (quarta-feira).

**\*Medidas dos estandes:**

-66 estandes de 2m x 1,5m (ficarão do lado de dentro do Centro de Eventos)

-4 estandes de 4,5m x 2m (ficarão do lado de fora do Centro de Eventos).

- Evento: 10ª FEICIP - Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão e V Mostra Interativa

- Local: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias

- Período de aluguel: 21, 22 e 23 de agosto de 2024.

**A disposição dos estandes:**

\* Os estandes deverão ser organizados de acordo com a planta do imóvel, que será enviada digitalmente.

\*Os estandes demarcados na planta, em azul, devem ter suas laterais abertas, são os estandes de "esquina".

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o pedido de locação e instalação de 70(setenta) estandes para expor os projetos científicos e mostra de atividades dos estudantes da rede municipal de Portão durante a 10.ª FEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS e V Mostra Interativa.

---

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

---

**LILIANA FERNANDES DA SILVA**  
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda